

judiciais e contribuições previdenciárias junto ao INSS não recolhidas pelas gestões municipais passadas, às quais provocam constantes e inevitáveis retenções, bloqueios e sequestros de recursos públicos junto às contas bancárias de titularidade deste Município.

CONSIDERANDO que os bloqueios, sequestros e retenções bancárias realizadas tanto pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, quanto pela Receita Federal do Brasil atingem indiscriminadamente quaisquer contas bancárias que possuam recursos públicos disponíveis, com exceção daquelas destinadas às atividades essenciais como educação, merenda, transporte escolar e fundo municipal de saúde.

CONSIDERANDO AINDA que a existência de valores retidos em conta bancária pela Administração Pública Municipal destinados aos repasses de consignações bancárias realizadas pelos servidores públicos está sujeita à sofrer retenções, sequestro e bloqueios, o que elevará a crise fiscal do Município de Aurora do Pará/PA se fazendo necessário a execução de medidas administrativas que mitiguem ou reduzam tais riscos.

DECRETA:

Art. 1º - Estão suspensas todas as emissões de carta-margem para empréstimos consignados junto a instituições financeiras em favor de servidores públicos municipais temporários e comissionados.

Art. 2º - A suspensão de que trata o artigo primeiro vigorará por prazo indefinido, sendo nulo de pleno direito quaisquer documentos emitidos por agentes públicos municipais cuja finalidade seja viabilizar transações desta natureza, afastada toda e qualquer responsabilidade do Poder Executivo Municipal junto à instituição financeira concedente.

Art. 3º - Estão suspensas todas as emissões de carta-margem para empréstimos consignados junto a instituições financeiras em favor de servidores públicos municipais efetivos que possuam mais de 60 (sessenta) anos se mulher, e mais de 65 (sessenta e cinco) anos se homem, bem como servidores públicos municipais que já estão em fase de negociações administrativas nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2025.

§1º - Os servidores públicos municipais que se enquadrem nas regras previstas no caput deste artigo, que, por motivos de força maior ou relevante necessidade, precisem de carta-margem para fins de empréstimos consignados deverão apresentar solicitação por escrito direcionada ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE ao Secretário Municipal de Administração de Aurora do Pará/PA.

§2º - De posse do pedido escrito, o Secretário Municipal de Administração de Aurora do Pará/PA avaliará objetivamente caso a caso, pautado sempre nos princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade.

§3º - A partir da data de publicação deste decreto, são nulas quaisquer carta-margens ou outros documentos correlatos emitidos em desconformidade com as regras do presente artigo, estando a Administração Pública municipal exonerada de todas responsabilidades junto a qualquer instituição financeira concedente de empréstimo consignado para servidores beneficiários que se enquadrem nas características descritas no caput deste artigo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. Aurora do Pará/PA, 20 de agosto de 2025. **Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal de Aurora do Pará.**

Protocolo: 1238464

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SEMED

Processado o Pregão Eletrônico nº 016/2025-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO - PA, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise dos documentos que compõe o processo, informa a Publicação da HOMOLOGAÇÃO Empresa vencedoras: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, com CNPJ nº 29.152.148/0001-23, no valor de R\$ 351.982,71 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), homologado em 08 de agosto de 2025.

Brasil Novo-PA, 08 de agosto de 2025.
Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SEMED

Processado o Pregão Eletrônico nº 016/2025-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO - PA, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Publicação da Ata de Registro de Preços Empresa vencedoras: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, com CNPJ nº 29.152.148/0001-23, no valor de R\$ 351.982,71 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

Brasil Novo-PA, 11 de agosto de 2025.
Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SRP CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.319.647/0001-41, CONTRATADA: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, com CNPJ nº 29.152.148/0001-23, contrato nº 088/2025, no valor de R\$ 351.982,71 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO - PA, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, Dotação: 12 361 0005 2.043 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 12 361 0401 2.048 - Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - Material de consumo assinatura, Assinatura 13/08/2025.

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação
Protocolo: 1238469

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-013

O Município de Bragança - PA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação de valores na planilha orçamentária, o Processo Licitatório nº 3.2025-013 - Concorrência Eletrônica, com abertura marcada para o dia 28/08/2025 às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 03/10/2025 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEIF Raimundo Ferreira com 06 salas de aula padrão FNDE, localizada na comunidade do Acarpará zona rural do município de Bragança/PA. O novo Edital poderá ser retirado no Local: Portal de compras Licitanet (<https://licitanet.com.br/>). Bragança, 27 de Agosto de 2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-013

O Município de Bragança - PA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação de valores na planilha orçamentária, o Processo Licitatório nº 3.2025-014 - Concorrência Eletrônica, com abertura marcada para o dia 29/08/2025 às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 06/10/2025 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEIF Monte Castelo com 06 salas de aula padrão FNDE, localizada na comunidade do Castelo zona rural do município de Bragança/PA. O novo Edital poderá ser retirado no Local: Portal de compras Licitanet (<https://licitanet.com.br/>). Bragança, 27 de Agosto de 2025.

Daniel da Silva Siqueira
Agente de Contratação

Protocolo: 1238466

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250171 - SRP. Pregão Eletrônico nº 03010-2025-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (Completo e Recarga), visando atender às necessidades da secretaria e o fundo municipal de saúde de Breves/PA. Detentora: Empresa Marajo Comercio & Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 58.540.567/0001-30 - itens registrados: (01, 02, 03, 04) - Valor Total: R\$ 385.434,30 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); Valor Global dos Produtos Registrados: R\$ 385.434,30 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); Vigência: 26/08/2025 à 26/08/2026. Breves/PA, 26 de agosto de 2025. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves/Portaria nº 004/2025-GAB/PREF.**

Protocolo: 1238470